



## **RESOLUÇÃO N.º 10/2022 - CONSEPE**

**Autoriza a Transferência Compulsória pleiteada por Kaio César Coelho Nunes.**

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 23 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO as competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, instituídas pelo Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado por Kaio César Coelho Nunes junto à Secretaria dos Conselhos Superiores, o qual originou o Processo SEI nº 04410023.004534/2021-63;

CONSIDERANDO a decisão do plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Transferência Compulsória pleiteada por Kaio César Coelho Nunes.

Parágrafo único. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg - executar os atos administrativos necessários para o cumprimento da medida autorizada no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 23 de fevereiro de 2022.

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto  
Vice-Presidente

**Conselheiros:**

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira  
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos  
Profa. Eliane Anselmo da Silva  
Profa. Kalidia Felipe de Lima Costa  
Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos  
Prof. Henderson de Jesus R. dos Santos  
Profa. Ivana Alice Teixeira Fonseca  
Prof. Gutemberg Henrique Dias  
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior  
Prof. Francisco Valadares Filho  
Profa. Ana Cláudia de Oliveira  
Prof. Manoel Cirício Pereira Neto  
Profa. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo  
Prof. Francisco de Assis Costa da Silva  
Disc. Juana Terumi Herculano Tatsukawa  
Disc. Henrique Marcelino Ovídio de Oliveira  
Disc. Estefane Maria Silva Oliveira  
Disc. Fernanda Clara da Silva  
TNS. Ravi Dias de Almeida Oliveira  
TNS. Ismael Nobre Rabelo  
TNS. Frederico Vitoriano Dantas Pereira Júnior



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dantas de Medeiros Neto, Vice-presidente(a) do Conselho**, em 24/02/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13311007** e o código CRC **E2FC237A**.